



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
1 ^o	DISCUSSÃO
EM 25 / 02 / 03	
PRESIDENTE	

INDICAÇÃO Nº 141/2003.

Em, 24 de fevereiro de 2003.

Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a viabilização de projeto habitacional para Funcionários Públicos Municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal dispondo sobre projeto habitacional para Funcionários Públicos Municipais.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2003.

ACYR SILVA DA ROCHA

Vereador - autor

JUSTIFICATIVA

Na última década o processo de desenvolvimento do Município manteve-se em ritmo acelerado, exigindo do Poder Público ações no sentido de adequar o seu quadro de pessoal ao crescimento e progresso, desdobramentos que implicam na convocação de mais servidores.

Tal quadro mostra também de forma acentuada, a carência habitacional entre nossos servidores, o que antes de se constituir em mazela regional, espelha uma situação flagrante e de caráter nacional. A sistemática evolutiva da administração municipal exige imediata ação da autoridade, no sentido de implantar um projeto habitacional dirigido aos funcionários.



Estado do Rio de Janeiro

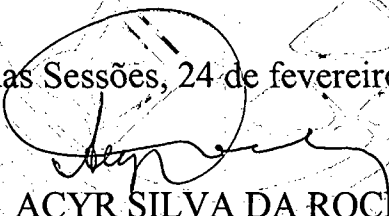
Câmara Municipal de Cabo Frio

De tal forma, postulamos junto ao Senhor Prefeito Municipal a viabilização de procedimento legal para atendimento a esta questão, definindo um projeto para construção de imóveis em área a ser escolhida, e ainda, com as residências sendo construídas de forma a atender ao bem estar da comunidade já referida e com equipamentos urbanos exigidos em tal empreitada.

São desafios que devem ser enfrentados no campo da administração de pessoal, sendo oportuno observar que o Município de Cabo Frio encontra-se habilitado a receber recursos do Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal, para atender aos objetivos colimados.

Entendemos que a concretização deste antigo sonho dos nossos dedicados servidores, contribuirá de forma decisiva para o aprimoramento da Administração Pública, e ainda, para a elevação da qualidade de vida para este segmento de trabalhadores tão importante para o engrandecimento de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2003.


ACYR SILVA DA ROCHA

Vereador – Autor